



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00983 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
41A607D268A0F66956B70616310A909B

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020.
- ACORDO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

Prefeitura Municipal de Guajeru

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portarias nº 03/2020 e 013/2020), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pelas Leis Municipais nº 42/2020 e 45/2020, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital do Resultado Final, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer no local, dia e horário descritos neste Edital munidos dos documentos pessoais conforme Edital de abertura do Processo Seletivo, Cláusula 11 e seus itens.

O candidato deverá comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, localizado na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru – BA, no período de 01/07/2020 a 07/07/2020 (05 dias úteis) das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.

Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS) NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:

- Apresentar atestado médico admissional, no sentido de gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições inerentes aos cargos;
- Comprovante de escolaridade exigida para cada o cargo, conforme anexo IV a este Edital, comprovando-se mediante documento idôneo;
- Registro no correspondente Conselho de Classe, para os cargos que assim couber;
- Fotocópia da Carteira de Identidade com CPF;
- Certificado de Reservista para o Sexo Masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de endereço;
- 1 foto 3x4;

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- Número do PIS/PASEP;
- Número de conta bancária;
- Declaração (de vínculo ou não com outro cargo ou função pública) conforme Anexo VII, do Edital do Processo Seletivo Simplificado, de não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- Número de telefone;
- Estar em dia com os deveres do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Não ter antecedentes criminais, comprovando-se por meio de certidões da Justiça Estadual e Federal;
- Não ter sido condenado por ato de improbidade administrativa por órgão colegiado, comprovando-se mediante certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Para os cargos de motorista, os interessados deverão possuir Carteira de Habilitação Nacional na correspondente categoria.
- Apresentar a Declaração de Bens, conforme modelo do Anexo IX.

OBS: NA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO O CANDIDATO SERÁ INDEFERIDO. EXCETO PARA SITUAÇÕES ESPECÍFICAS QUE NÃO NECESSITE DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.


Guajeru – BA, 30 de junho de 2020.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Joana Paula Dias
Presidente da Comissão

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14</p>					
MOTORISTA - CSMV SEDE DO MUNICÍPIO (VAGA RESERVA)					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	ELIANDRO SOUZA DIAS	149	9	0,9	06/07/1986
ATENDENTE DE FARMÁCIA - FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	078	12	3,4	07/05/1994
RECEPCIONISTA - CSMV - SEDE DO MUNICÍPIO					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	SAMYRA LAYSE APARECIDA PINTO	097	19	4,2	16/09/1992

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



ACORDO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

Outorgantes: ANA RIBEIRO TEIXEIRA, brasileira, agricultora, RG nº 09.908.066-42, CPF nº 006.325.995-88, juntamente com seu esposo DEUSDETE JOSÉ TEIXEIRA, RG nº 05.039.938-16, CPF nº 284.603.245-91, ambos residentes na Fazenda Humaitá, zona rural do Município de Guajeru (BA).

Outorgado: MUNICÍPIO DE GUAJERU (BA), pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, com endereço na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Bairro centro, neste ato representado por seu Prefeito, Gilmar Rocha Cangussu, RG nº 36.953.329-X, CPF nº 926.453.645-00, com endereço na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, Município de Guajeru (BA).

Os Outorgantes são senhores e legítimos possuidores do imóvel constituído pela FAZENDA HUMAITA, zona rural do Município de Guajeru, Estado da Bahia, medindo 24,0 (vinte e quatro) ha, cercado de arame farpado, em pasto e capoeira. Tendo os seguintes limites: pelo nascente divide com os Srs. Manoel Marques Pereira, pelo poente, com o Sr. Cilso Ribeiro, pelo norte, divide com a Estrada Guajeru a Humaitá, pelo sul, divide também com Sr. Manoel Marques Pereira, adquirido por Herança de seus pais Sebastião Ribeiro dos Santos e Isabel Francisca dos Santos.

Que, na propriedade supra descrita, será destinada uma faixa de terras medindo 1.000 (um mil metros) de comprimento por 07 (sete metros) de largura, com finalidade de constituição de servidão administrativa de passagem, mediante estrada vicinal.

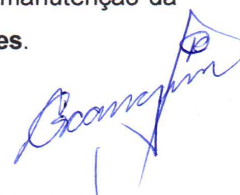
Os partícipes convencionam entre si as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira – Os outorgantes concedem ao **outorgado** definitivamente, a título gratuito, o direito de acesso dentro de sua propriedade rural para passagem de transeuntes em geral, destinada à livre circulação de pessoas.

Cláusula segunda – As obras que se fizerem necessárias à manutenção da aludida estrada, serão inteira e exclusiva responsabilidade do **outorgado**.

Cláusula terceira – O outorgado se obriga, ao realizar abertura e manutenção da estrada, a não causar quaisquer danos à propriedade dos **outorgantes**.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Cláusula quarta – A presente concessão de passagem, concedida pelos **outorgantes** ao **outorgado**, será cumprida e respeitada pelos contratantes, seus herdeiros e sucessores.

Cláusula quinta – Os **outorgantes** permitirão que o **outorgado** instale uma cerca em toda a extensão da estrada, a critério da Administração municipal, ambos se comprometendo a não utilizar a faixa de terras para finalidade diversa.

Cláusula sexta – Os **Outorgantes** se comprometem a apresentar ao **Outorgado** certidão de ônus reais, cumprindo-se o quanto disposto no Código Civil, art. 1.378.

Pelas partes foi dito que aceitam os termos deste contrato, que vai assinado em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guajeru (BA), 09 de junho de 2020.

Outorgantes:

Ana Ribeiro Teixeira

ANA RIBEIRO TEIXEIRA

Deusdete José Teixeira

DEUSDETE JOSÉ TEIXEIRA
(ESPOSO)

Outorgado:

Gilmar Rocha Cangusu

GILMAR ROCHA CANGUSU
MUNICÍPIO DE GUAJERU

Testemunhas:

Vera Lúcia Teixeira dos Santos

1- Vera Lúcia Teixeira dos Santos
RG Nº: 1425861610

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Natalina C.S. Brito

2- Natalina da Conceição Soares de Brito
RG N°: 1501699871

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
41A607D268A0F66956B70616310A909B